

EDITAL N°12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, RETIFICA o EDITAL N°119, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores de diploma de cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2021 do Instituto Federal do Paraná, Campus Pitanga.

RETIFICAÇÃO

1. DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

Art. 13. O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por edital no processo administrativo presente no SEI e divulgado na página eletrônica do campus (<https://pitanga.ifpr.edu.br/>), no dia **01 de fevereiro de 2022**.

§ 2º O pedido de recurso (anexo III) em relação ao resultado provisório deverá ser enviado, pelo e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br, pelo candidato, à secretaria acadêmica do campus, nos dias **02 a 04 de fevereiro de 2022**, pelo mesmo email: secretaria.pitanga@ifpr.edu.br, com o seguinte título no campo assunto: Pedido de recurso ao resultado provisório do processo de transferência interna ou externa.

Art. 14. O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por edital no processo administrativo presente no SEI e divulgados por meio da página eletrônica do campus (<https://pitanga.ifpr.edu.br/>), no dia **07 de fevereiro de 2022**.

Leia-se:

Art. 13. O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por edital no processo administrativo presente no SEI e divulgado na página eletrônica do campus (<https://pitanga.ifpr.edu.br/>), no dia **18 de fevereiro de 2022**.

§ 2º O pedido de recurso (anexo III) em relação ao resultado provisório deverá ser enviado, pelo e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br, pelo candidato, à secretaria acadêmica do campus, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2022**, pelo mesmo email: secretaria.pitanga@ifpr.edu.br, com o seguinte título no campo assunto: Pedido de recurso ao resultado provisório do processo de transferência interna ou externa.

Art. 14. O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por edital no processo administrativo presente no SEI e divulgados por meio da página eletrônica do campus (<https://pitanga.ifpr.edu.br/>), no dia **23 de fevereiro de 2022**.

2. DO REGISTRO ACADÊMICO

Onde se lê:

Art. 19. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus nos dias **08 a 11 de fevereiro de 2022**.

Leia-se:

Art. 19. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2022**.

3. DO CRONOGRAMA, PRAZOS, PROCEDIMENTOS E LOCAIS

Onde se lê:

Prazos	Procedimentos	Locais
01/02/2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: pitanga.ifpr.edu.br
02 a 04/02/2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Pelo e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br
07/02/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: pitanga.ifpr.edu.br
8 a 11/02/2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Pelo e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br

Leia-se:

Prazos	Procedimentos	Locais
18/02/2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: pitanga.ifpr.edu.br
21 a 22/02/2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	pelo e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br
23/02/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: pitanga.ifpr.edu.br
24 a 25/02/2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Pelo e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br

4. As demais disposições do Edital nº 119/2021 permanecem inalteradas.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 18/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611137** e

o código CRC **4C7F26E8**.

Referência: Processo nº 23411.017702/2021-29

SEI nº 1611137

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil